



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Av. da Abolição, 03, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-000, Redenção/CE

Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>**TERMO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO**

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, com sede na cidade de Redenção/CE, à Av. da Abolição, nº 03, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no CNPJ nº **12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu reitor, o senhor **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, nomeado por Decreto da Presidência da República, de 05 de maio de 2021, publicado no D.O.U em 06 de maio de 2021, inscrito no CPF nº 621.636.635-15, portador da Carteira de Identidade nº 321730797, expedida pela SSP/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.323.090/0001-51**, sediada à R. Prof. Andrade Bezerra, 1523, Bairro: Salgadinho, CEP: 53.110-110, em Olinda/PE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **HEITOR BEZERRA DE BRITO**, portador da Carteira de Identidade nº 863049, expedida pela SSP/PE, e CPF nº 034.164.024/72, observando o disposto no Contrato nº **28/2019**, de 13/12/2019, tendo em vista o que consta do Processo nº 23282.000476/2019-46, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **6º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao Contrato nº **28/2019**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, jardinagem e auxiliar de serviços gerais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme exercício de **2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente contrato passa a contar com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	158565
Programa de Trabalho (PTRES):	169147

Fonte:	8100915066
Natureza de Despesa:	339037
PI:	MSS25G0100N
Empenho:	2021NE000166

2.2. A inclusão da dotação supracitada não exclui a dotação já existente no Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 05/10/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345491** e o código CRC **E45208CE**.